



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEVISÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO ESPETÁCULO “A BOLHA”, DO PROJETO CHAMA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA**

**CNPJ Nº: 89.294.565/0001-32**

**ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, s/n, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-060**

**VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**SERVIÇO – RESUMO:**

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objeto a contratação de empresa de televisão para a divulgação do espetáculo “A Bolha”, do Projeto Chama da Cultura do Município de Barra Funda/RS, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2022.

As veiculações serão nas seguintes datas e programas:

- Bom Dia Rio Grande: nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022;
- Jornal do Almoço: nos dias 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, e 17 de agosto de 2022, e;
- RBS Notícia: nos dias 08, 10, 12, 15 e 16 de agosto de 2022;

A empresa contratada deverá realizar o total de 25 veiculações pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”*

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Para a Administração Municipal é de vital importância realizar a ampla publicidade e divulgação do espetáculo, pois este evento já é tradicional em Barra Funda, e ocorre anualmente. Nas sessões espera-se um público de mais 10.000 (dez) mil pessoas, já que esta é a maior expressão artística que acontece na região, envolvendo grande parte dos estudantes e muitos Municípios na preparação e realização do espetáculo.

A RBS TV é o veículo de comunicação que possibilitará a maior e mais ampla divulgação, pela peculiaridade da mesma em abranger nossa região, interior do estado, com ótimo sinal de cobertura, sendo a emissora mais popularmente assistida.

A Dispensa de Licitação para a contratação de empresa de televisão para a divulgação do espetáculo "A Bolha", do Projeto Chama da Cultura do Município de Barra Funda/RS, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2022, encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 17.600,00 - alterado pelo Decreto 9.412/2018) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

**Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)**

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

**RAZÕES:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

Parágrafo Único:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

A escolha desta Administração Municipal para a contratação da empresa **RÁDIO E TV UMBU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, foi porque a mesma é o veículo de comunicação que possibilitará a maior e mais ampla divulgação, pela peculiaridade da mesma em abranger nossa região, interior do estado, com ótimo sinal de cobertura, sendo a emissora mais popularmente assistida.

**DO PREÇO:**

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, conforme orçamentos consultados no “Licitacon”, feitos pela mesma empresa para o Município de Tapejara, Planalto e Água Santa. Dessa forma, a Administração pode realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Barra Funda em realizar a ampla publicidade e divulgação do espetáculo “A Bolha”, do Projeto Chama da Cultura do Município de Barra Funda/RS, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2022. Diversas Escolas dos Municípios da Região deslocam-se até Barra Funda para que seus alunos possam assistir os vibrantes espetáculos realizados pelos artistas locais. Além de ofertar acesso à cultura, o Projeto também é responsável pela formação psicossocial de todas as crianças e jovens participantes, impactando positivamente na vida dos mesmos, afastando-os das drogas e da violência, possibilitando a oportunidade de crescimento pessoal e preparando-os para o futuro. Ou seja, a cultura ativa na comunidade é sinônimo de saúde, educação, bem-estar, etc. Além disso, o Projeto tem importante papel na comunidade barrafundense, englobando a participação de grande parte das famílias do Município. Portanto, A RBS TV é o veículo de comunicação que possibilitará a maior e mais ampla divulgação, pela peculiaridade da mesma em abranger nossa região, interior do estado, com ótimo sinal de cobertura, sendo a emissora mais popularmente assistida.

BARRA FUNDA/RS, 15 DE JULHO DE 2022.

---

**MÁRCIA LUDWIG HENIKA,**  
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEVISÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO ESPETÁCULO “A BOLHA”, DO PROJETO CHAMA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA**

**CNPJ Nº: 89.294.565/0001-32**

**ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, s/n, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-060**

**VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e no art. 1º da Medida Provisória nº 961/2020:

- ( X ) Homologo a aquisição.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 15 DE JULHO DE 2022.

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022**

**PARECER**

Entendo sob as penas da Lei, que o Edital do Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº.8.666/93, e suas alterações.

BARRA FUNDA/RS, 15 DE JULHO DE 2022.

---

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
- b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEVISÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO ESPETÁCULO “A BOLHA”, DO PROJETO CHAMA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:**

**0606 13 392 0074 2100 339039 00000000 0001**

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 15 DE JULHO DE 2022.

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
Prefeito Municipal